



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

PROPOSTA N.º

021/2025/GAP

Realizada em

DELIBERAÇÃO N.º

ASSUNTO:

Apoio à Delegação de Setúbal da Cruz Vermelha para aquisição de nova ambulância

Com a sua atividade e empenho, a Cruz Vermelha é um dos agentes de proteção civil que continua a suprir as necessidades do Sistema Integrado de Emergência Médica Nacional, mantendo Postos de Emergência Médica e de Reserva, constituindo-se, assim, como resposta a situações de emergência médica pré-hospitalar e tem, através dos seus profissionais e voluntários, constituídas equipas que, diariamente, respondem, em permanência, a inúmeras solicitações de emergência que ocorrem no distrito de Setúbal.

A Delegação de Setúbal da Cruz Vermelha Portuguesa tem desempenhado, ao longo da sua existência, um papel fundamental no socorro no concelho.

A manutenção dos níveis de atividade da delegação de Setúbal da Cruz Vermelha nesta área, em particular num período em que se acentua a falta de ambulâncias do INEM no nosso distrito, a par da retenção por muitas horas das macas das ambulâncias em serviço nas emergências dos hospitais da região, torna premente o apoio ao reforço dos meios à disposição desta delegação.

Assim, face ao exposto e tendo esta delegação informado a Câmara Municipal da decisão de compra de uma nova viatura de emergência pré-hospitalar, para a qual necessita de apoio financeiro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro à Delegação de Setúbal da Cruz Vermelha no montante de 10.000 euros para a aquisição de uma nova ambulância.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA